



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### DECRETO Nº 189/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 58.178,52 (cinquenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações (Cancelamento):**

R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**II – Excesso de Arrecadação:**

R\$ 56.178,52 (cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **inciso I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso II**, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres;

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de novembro de 2022.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2022

## Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página: 1

<b>Lei/Ato nº 1653 - Decreto nº 189/2022 de 11/11/2022</b>	<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
Autorização: 1412 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1159	2021

<b>Despesa</b>			
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Anulação</b>	<b>Acréscimo</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	2.000,00	2.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.000,00	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0070.2046 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2920 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média			
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo		2.000,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3040 00781 SEDS - FEAS PPAS - 781			
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Acréscimo		5.000,00
05.006 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
26.782.0050.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1770 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		36.665,02
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura		
13.392.0081.2063 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4380 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Acréscimo		9.513,50
08.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura		
13.392.0081.2063 IMPLANTAR E MANTER AÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4410 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
09 SECRETARIA DE ESPORTES	Acréscimo		5.000,00
09.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura		
27.813.0090.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4570 00000 Recursos Ordinários (Livres)			

### Autorização de crédito adicional:

<b>Resumo</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b> Tipo de exclusão</b>	<b> Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	---	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	---	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	---	56.178,52	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	0,00	56.178,52 #



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 189/2022 –QUARTA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Prefeitura Municipal de Cantagalo**  
**Estado do Paraná**  
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br  
 Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

**DECRETO Nº 189/2022**

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 58.178,52 (cinquenta e oito mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações (Cancelamento):**  
 R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

**II – Excesso de Arrecadação:**  
 R\$ 56.178,52 (cinquenta e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, inciso I, serão utilizados recursos de redução parcial/frotal de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Excesso de Arrecadação serão utilizados recursos por excesso de arrecadação das fontes de recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres;

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de novembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2022**  
 Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ata nº 1653 - Decreto nº 189/2022 de 11/11/2022 Escopo Nº 1159 2021  
 Autorização: 1412 Lei ordinária Lei Orçamentária Anual - LOA

Descrição	Recurso do crédito adicional	Anulação	Arrecado	
<b>Crédito adicional</b>		2.000,00	2.000,00	
<b>Suplementar</b>	<b>Anulação de Dotações</b>			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	2.000,00	
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0070.2048 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
2022	10027 Bico de Financiamento da Proteção Social Especial de Média			
	07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Arrecado	2.000,00	
	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
	08.244.0070.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2040	00781 SEDA - FEAS PPA3 - 781			
<b>Suplementar</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>			
	06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Arrecado	5.000,00	
	06.008 SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Abertura		
	28.192.0050.2029 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
1770	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecado	38.666,02	
	06.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura		
	10.302.0001.2003 IMPLANTAR E MANUTER ATIVIDADES CULTURAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4380	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Arrecado	9.513,51	
	06.008 DEPARTAMENTO DE CULTURA	Abertura		
	10.302.0001.2003 IMPLANTAR E MANUTER ATIVIDADES CULTURAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4410	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
	06 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Arrecado	5.000,00	
	06.002 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Abertura		
	27.815.0006.2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE ESPORTES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
4670	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Atribuição de crédito adicional:</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Por de anulação/tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Anulação de Dotações	Arrecado	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	2.000,00	2.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecado	56.178,52	56.178,52
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Arrecado	0,00	0,00
		Excesso de Arrecadação - Real - Livre		

Emissão por SILVESTRE REISMARK, no arquivado 2022/11/16 10:28:54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

**DECRETO Nº: 190/2022**

**SÚMULA:** Nomeia Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1208/2022;

**DECRETA**

**Art. 1º** - A nomeação do Sr. **ALLEF RAPHAEL MARTINS CONIUNSKI**, portador do RG: nº 12.379.594-3 e CPF: nº 108.491.709-55, para ocupar o cargo de **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos** do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

**Art. 3º** - Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 16 de Novembro de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
 Prefeito Municipal

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
**ESTADO PARANÁ**  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO n.º 0662950-57** Que entre si, fazem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CANTAGALO /PR, por meio do FINSA – Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. Objeto do Contrato: Financiamento no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), provenientes de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na Legislação Orçamentária do ano de 2022, e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme Lei Autorizativa n.º 1.154, de 03 de maio de 2022, a saber: serão aplicados na execução dos seguintes projetos: I – Barracão Industrial, II- Pavimentação asfáltica e III- Recape asfáltico.